

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 391, de 29 de setembro de 2011.**

*Homologa a Resolução nº 390, do Conselho Universitário, de 21 de setembro de 2011, que altera o art. 2º, da Resolução nº 381, de 5 de julho de 2011, do Conselho Universitário, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 29 de setembro de 2011,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 390, do Conselho Universitário, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 21 de setembro de 2011, publicada no DO/MS Nº 8.038, de 23 de setembro de 2011, p. 13, que altera o art. 2º, da Resolução nº 381, do Conselho Universitário, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de 5 de julho de 2011, que autoriza a alienação de bovinos da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 29 de setembro de 2011.

**Prof. Dr. FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente COUNI-UEMS